



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N°1731/2016

APROVADO EM 13/12/2016

SANCIONADA EM 14/12/2016

EMENTA: Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Ananias Jair Bastos da Silva.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1731/2016

Concede Título de Cidadão
Piratiniense ao Sr. Ananias
Jair Bastos da Silva.


VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

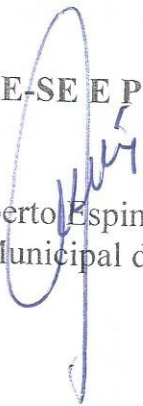
Art. 1º É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Ananias Jair Bastos da Silva.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração